



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 19 — 10/10/2023

----- Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias realizadas no dia oito de agosto e vinte e um de setembro, ambas do corrente ano, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€197.693,72** (cento e noventa e sete mil seiscientos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.712,90** (cento e setenta e sete mil setecentos e doze euros e noventa cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, bem como os munícipes que nos acompanham através da Página do Município, na rede social *Facebook*. Cumprimentou também o Senhor Jorge Gouveia, da aldeia da Cardanha, que convidou para estar presente nesta reunião, na sequência de um abaixo-assinado que foi recebido no dia anterior para poder prestar os esclarecimentos necessários. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara explicou depois que a nossa Vice-Presidente da Câmara não estava presente nesta reunião porque teve de se deslocar a Lisboa, mais concretamente à FIL – Feira Internacional de Lisboa, em representação do nosso Município, para receber um prémio, no âmbito do concurso internacional designado “Portugal Smart Cities António Almeida Henriques”. Informou que o Município de Alfândega da Fé venceu o primeiro prémio na categoria “Saúde e Bem-Estar”, fruto de uma candidatura recente e também fruto do trabalho diário dos colaboradores do Município na área social. Destacou a nossa equipa da Atenção, a Unidade Móvel de Saúde, a equipa do Desporto Sénior, o núcleo de proteção à Pessoa Idosa. Disse que este trabalho é assim reconhecido a nível nacional, mas também a nível local, pois têm recebido imensas felicitações de muitas famílias, pessoas idosas e muitos utentes deste serviço e por isso sentem-se orgulhosos por todo este trabalho, salientando que é muito bom serem destacados a nível nacional pelo trabalho feito em Alfândega da Fé. O Senhor Presidente da Câmara deu depois os parabéns a toda esta equipa pelo seu trabalho. -----

----- Continuando, relativamente à presença do Senhor Jorge Gouveia, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara explicou que no dia anterior recebeu um abaixo-assinado por causa da situação da estrada municipal que liga o nosso Concelho ao Concelho de Torre de Moncorvo e, sendo este um tema muito importante e como não pôde enquadrar este assunto na ordem do dia da reunião, achou melhor fazer o convite ao Senhor Jorge para estar presente



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-10-2023

na reunião para poder perceber melhor o ponto da situação relativamente ao problema colocado. Reconheceu que o assunto apresentado no abaixo-assinado é muito pertinente e já têm vindo a trabalhar nele há algum tempo para o poderem resolver. Disse depois que muito lhe aprouve receber um abaixo-assinado com duzentas e trinta assinaturas, sendo uma grande parte delas de comunidades que não residem no nosso Concelho mas que vêm visitá-lo e concorda que a estrada não está nas melhores condições. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, reiterou depois a explicação que já tinha dado na Assembleia Municipal e junto dos populares das aldeias próximas, bem como ao comércio local, e agora ao Senhor Jorge Gouveia e a todas as pessoas que estão a assistir a esta reunião através da rede social *Facebook*. Disse então que o Município já tem um projeto de execução feito para poder reabilitar a Estrada Municipal que liga Alfândega da Fé ao Concelho de Torre de Moncorvo e até à aldeia de Gouveia, pois é uma estrada antiga e em muito mau estado. No entanto, explicou que estão sem Fundos Comunitários para financiar a reabilitação de estradas há mais de dez anos. Informou que as últimas estradas que foram reabilitadas estavam contempladas no Quadro Comunitário anterior, dizendo que foram intervenções importantes, tais como a do extremo norte, para Gebelim, do extremo sul, para Picões e para além disso também foi feita outra intervenção numa estrada de montanha, que serve a aldeia de Colmeais que também estava a precisar, pois tinha poucas condições de segurança. O Senhor Presidente da Câmara informou depois que, desde 2013 (dois mil e treze), têm um projeto de execução para a reabilitação desta estrada da Gouveia, bem como da estrada que liga a Cabreira à aldeia de Picões. Referiu que ainda tentaram sensibilizar a EDP para a importância de manterem aqueles troços de estrada, pois tiveram impactos negativos, devido à grande circulação de camiões nesta estrada e, por este motivo, entenderam que a EDP podia dar uma ajuda para melhorar as condições daquela estrada, designadamente da Estrada desde o Nó da Nacional 215 (duzentos e quinze), a seguir à aldeia de Eucísia, até ao limite do Concelho e também até à aldeia da Cabreira. Naquela altura a EDP conseguiu arranjar cento e cinquenta mil euros, mas que com esse dinheiro apenas conseguiram fazer uma parte da obra, não tendo, por isso, sido uma grande reabilitação, tendo apenas contemplado a estrada, desde a Nacional 215 (duzentos e quinze) até à aldeia da Cabreira. Com esta intervenção, disse que também melhoraram um bocadinho os acessos para as aldeias da Cardanha, Adeganha, Estevais e Póvoa. Entretanto, o Senhor Jorge Gouveia interveio dizendo que agora têm outra ligação para o Carvalhal e esta estrada passou a ser um elo de ligação bastante importante, pois diariamente, transitam por ali camiões de transporte que andam de Concelho em Concelho. O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta explicação foi apenas para dar nota e relembrar que desde cedo manifestaram preocupação neste problema e desenvolveram trabalho, dando depois um exemplar do projeto de execução ao Senhor Jorge Gouveia, para o poder analisar e perceber o que se pretende fazer. Explicou que são apenas três quilómetros de estrada. Informou que em 2013 (dois mil e treze) a medição que fizeram para este trabalho resultou num custo de €430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros) para fazer a reabilitação integral da mesma. No entanto, explicou que, neste momento, fruto da continuidade do trabalho que estão a fazer para resolver este problema e no âmbito do negócio das Barragens que a EDP vendeu ao grupo ENGI, os dez municípios que foram afetados por esta venda, construíram um roteiro de investimentos para terem uma contrapartida por este negócio para poderem desenvolver investimento no nosso território e que, por isso, inscreveram esta estrada, bem como a da Cabreira, nesse Roteiro de Investimento. Informou depois que em 2021 (dois mil e vinte e um) fizeram uma atualização deste projeto de execução e o preço foi revisto e atualizado para €621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil euros). Esclareceu que se trata de uma reabilitação integral. Continuando, o Senhor Presidente disse que têm a expectativa de candidatar estes projetos ao Fundo Ambiental, porque foi este o compromisso que resultou do relatório do Roteiro de Investimentos, ou seja, financiar alguns projetos destes dez municípios, através do Fundo Ambiental. Assim, disse que estão a aguardar pela abertura do respetivo Aviso, há um ano, e que neste momento já têm as peças do procedimento e o caderno de encargos e que é intenção do Executivo, logo que o referido aviso abra, fazerem a candidatura. O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que concorda com aquele abaixo-assinado, mas que não concorda quando no texto do documento dizem que



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-10-2023

“têm tido falta de respeito”. Aproveitou para esclarecer que nunca tiveram falta de respeito pelas aldeias da Cardanha, Adeganha e outras envolventes, nem muito menos pelos seus populares, pelo contrário. Disse que há muitos anos estão preocupados em resolver o problema, mas a União Europeia considerou negativo investir em estradas, no entanto, mesmo assim, têm procurado soluções e brevemente o problema daquela estrada será resolvido. Por fim agradeceu a presença do Senhor Jorge Gouveia a esta reunião de câmara, entregando-lhe o dossier com o projeto de execução daquela obra e disse-lhe também que tem muito orgulho por ter gentes daquela zona a quererem vir a Alfândega da Fé. O Senhor Jorge Gouveia interveio, esclarecendo que há gente daquelas terras a trabalhar em Alfândega da Fé, alunos a frequentar a escola e que aquelas gentes vivem mais com Alfândega da Fé do que com Torre de Moncorvo. Esclareceu ainda que algumas assinaturas constantes no abaixo-assinado, são de caçadores de Vila Real que quiseram manifestar concordância com esta reivindicação. Quis ainda esclarecer que não é intenção que este documento seja interpretado como qualquer tipo de ofensa, pois não é isso que pretende. O Senhor Presidente da Câmara aceitou e entendeu perfeitamente o teor do documento e disse, inclusive, que foi por isso mesmo que quis que viesse pessoalmente a esta reunião, pois sabe que o Senhor Jorge é uma pessoa sensata, equilibrada e de bom senso e que está no direito de fazer esta petição. O Senhor Jorge Gouveia no final destes esclarecimentos ausentou-se da reunião. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra aos Senhores Vereadores para colocarem as suas questões. O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio, cumprimentando, inicialmente, todos os presentes. Disse que tinha uma questão a colocar relativa ao “carro-vassoura”, uma vez que se aproxima uma época de queda de folhas. Disse que sabem que este veículo está avariado há cerca de três meses e perguntou qual era a perspetiva para estar operacional por forma a garantir a limpeza das ruas, sobretudo no fundo do jardim onde há sempre muitas folhas. O Senhor Presidente da Câmara informou que tem conhecimento que o problema é da falta do alternador, passando depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que começou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, bem como os munícipes que assistem a esta reunião pelas redes sociais. Esclareceu que de facto é um problema do alternador e que estão a aguardar que essa situação esteja resolvida, bem como a de outras viaturas que entretanto também autorizou que sejam resolvidos os seus problemas, o mais rápido possível. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que o outro assunto que trazia era um assunto crónico e fruto daquilo que ouvem das dívidas do Município. Referiu que ouvem as pessoas dizer que o Município ainda deve dinheiro à empresa que organizou a Feira da Cereja, a cantores que vieram à Feira da Cereja, à Associação de Ciclismo de Bragança, às Águas do Norte e à empresa de recolha de lixo. O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que o Senhor Vereador está preocupado com os fornecedores de Alfândega da Fé, mas só falou em fornecedores de fora do Concelho. Explicou que têm vindo a pagar de forma gradual algumas das dívidas, que reconhecem ter. Informou ainda que fizeram um acordo de pagamento com a empresa Águas do Norte e durante o mês de setembro pagaram despesas da Festa da Cereja, mas deram muita prioridade ao pagamento a fornecedores locais do Concelho e também a fornecedores de serviços básicos que permitem o funcionamento da nossa escola, na parte da cantina, fazendo com que fornecedores maiores estejam sem receber, nomeadamente aqueles que estão com a parte do saneamento, das águas, dos resíduos, etc. Disse que estes estavam a ser pagos de forma gradual, consoante as possibilidades, explicando depois que tinham falta de tesouraria, de liquidez, na sequência daquilo que já tinha explicado noutras reuniões, ou seja, que estavam a pagar mais cerca de sessenta mil euros mensais de juros, a massa salarial continuava a aumentar e não tinham contrapartidas para isso, os preços dos bens continuavam a aumentar e para além disso, informou que também estavam a lidar com o encerramento das obras, com o pagamento de autos relativamente à execução dos investimentos e não estavam a ter a contrapartida da Linha BEI porque, infelizmente, não iam conseguir enquadrar esta linha na Revisão do Programa de Ajustamento Municipal, causando grandes dificuldades. Entretanto, explicou que têm que trabalhar nesta revisão o mais rápido possível e disse que a informação que têm é que



durante a corrente semana vão finalmente ter o parecer do FAM para poderem avançar com a Revisão e que brevemente será aprovada em Assembleia Municipal para regularizar a situação financeira o mais breve possível. O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que reconhecia as dificuldades e estavam a tentar geri-las da forma mais equilibrada possível. O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou depois se estes atrasos de pagamento punham em causa a organização de algumas atividades que já se vinham a organizar nos anos anteriores, como por exemplo atividades desportivas, culturais, uma vez que a empresa responsável por estas atividades estava à espera para receber e era a responsável pela organização de várias ao longo do ano. Perguntou ainda se têm falado com os empresários. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que têm falado com os empresários, nomeadamente com os que têm valores a receber maiores e esclareceu que não estavam a cancelar as grandes atividades que têm, mas que, obviamente, irão fazer alguma contenção no sentido de diminuir ao máximo a despesa, mas não vão deixar de fazer atividades culturais, como por exemplo, vão continuar a fazer o Seminário da Castanha que irá acontecer brevemente na aldeia de Sambade, bem como a Aldeia Natal, mas de forma mais reduzida e não como têm feito em anos anteriores, tendo sempre em consideração a contenção do volume da despesa, pois tem que ser feita, obrigatoriamente. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse saberem que o Município de Freixo de Espada-à-Cinta já tinha conseguido aceder à reestruturação do FAM (Fundo de Apoio Municipal), ficando com uma situação financeira mais aliviada, com a aplicação de uma taxa de juro muito mais baixa. Perguntou depois porque é que este Município já tinha entrado nesta reestruturação e Alfândega da Fé ainda não e qual era a diferença entre os dois Municípios, uma vez que ambos apareciam na lista dos 17 (dezassete) Municípios mais endividados do País. O Senhor Presidente da Câmara explicou que Alfândega da Fé já estava no FAM desde o ano de 2016 (dois mil e dezasseis), ao contrário de Freixo de Espada-à-Cinta que só agora tinha entrado para as medidas deste Fundo, ou seja, dois anos depois do atual presidente de câmara ter ganho as eleições e esteve dois anos à espera para conseguir entrar no FAM, pois teve que aguardar por uma alteração do Orçamento de Estado do corrente ano, uma vez que o Município de Freixo não cumpria um dos critérios, e só agora conseguiu cumprir, fruto dessa alteração legislativa. Explicou que a candidatura ao FAM, que agora está a ser trabalhada, já era uma segunda revisão e tinha caráter excecional, no sentido de poderem reequilibrar as nossas contas e reestruturar a nossa dívida de médio e longo prazos, passando de uma taxa de juro da banca de mais de 5% (cinco por cento) para o mecanismo do FAM, onde irão ter uma taxa de juro do FAM de 0.95% (zero ponto noventa e cinco por cento). O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou ainda se o Executivo conhece esse mecanismo do FAM e se Alfândega da Fé reúne todos os requisitos para poder entrar nele, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que sim. O Senhor Presidente da Câmara reiterou que esta revisão já era a segunda, pois a primeira aconteceu em 2021 (dois mil e vinte e um), mas que na sequência da pandemia, da guerra na Ucrânia e agora de outra guerra que está a acontecer, não estava a ser nada fácil. Explicou também que esta segunda revisão foi feita a pedido do Município e é de caráter excecional, pois a lei prevê que quando haja uma alteração significativa do contexto sócio-económico, possa haver uma revisão excecional do Programa de Ajustamento Municipal. -----

ORDEM DO DIA

1. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PEDIDO DE APOIO PARA O 28º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

2. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício da Junta de Freguesia de Vilarchão, enviado por correio eletrónico e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4036 (quatro mil e trinta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou depois que lhes foi proposto realizar estas obras por administração direta, mas naquela altura não tinham disponibilidade. Entretanto disse que a Junta de Freguesia queria também fazer a pintura do campo de futebol e da capela e por isso entenderam dar este apoio e a Junta faria o resto dos trabalhos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir à Junta de Freguesia de Vilarchão um apoio financeiro no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) para obras de restauro do Cemitério de Vilarchão, conforme solicitado no ofício supra identificado. -----

3. FORNECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE SOEIMA – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA APROVAÇÃO --

----- Retirado da ordem do dia devido à questão colocada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano relativamente ao facto da informação ter sido tratada pelo funcionário que acumula o cargo de Comandante dos Bombeiros Voluntários, cumprindo-se assim, as disposições relativas aos impedimentos no âmbito do CPA. Desta forma a entidade requerente deverá formalizar um pedido de apoio autónomo. -----

4. FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO: ACORDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5930 (cinco mil novecentos e trinta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Explicou que desde 2006 (dois mil e seis) o Município de Alfândega da Fé é sócio-fundador desta Fundação. No entanto, disse que, fruto das dificuldades que tiveram em 2010 (dois mil e dez), decidiram cancelar a inscrição nesta Fundação. O pagamento das quotas em atraso foi feito, disse, e suspenderam a inscrição. No entanto, mais tarde, mesmo não sendo sócio desta Fundação, ela ajudou-nos imenso na dinamização das atividades culturais e, inclusive, atividades desenvolvidas com a nossa Banda Musical e em 2021 (dois mil e vinte e um) decidiram voltar a ser aderir a esta Fundação, tendo esta adesão sido aprovada por unanimidade. Contudo, explicou que neste momento a IGF-Inspeção-Geral de Finanças está a pedir que a retificação de devia ter sido feita, ou seja, reduções do valor das quotas aos Municípios em 30% (trinta por cento), na seja agora reposta. Entretanto, foi feito este acordo de restituição de verbas e a partir de janeiro do próximo ano, irão mensalmente fazer a transferência do valor acordado até perfazer a sua totalidade. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a minuta de acordo, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, para efeitos de cumprimento do disposto no relatório nº 161/2022 (Proc.º 2021/784) -----

5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES – QUALIFICA: DEMISSÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5924 (cinco mil novecentos e vinte e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que devido ao escasso trabalho que tem vindo a ser feito com esta Associação e uma vez que tinham que diminuir à despesa, reduzindo custos, propuseram a desvinculação à Associação Qualifica, já a partir do próximo ano. -----



----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que não sabia exatamente as ações que eram feitas com esta Associação mas perguntou se com esta decisão não iriam prejudicar os nossos produtores em nada, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que não. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar, de acordo com o referido na informação supra identificada, a demissão da qualidade de membro da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA, submetendo, também para aprovação, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do supra referido Regime. -----

6. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 -19ª ALTERAÇÃO - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5888 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) -----

7. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5707 (cinco mil setecentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada, de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento acima descrita. -----

8. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5706 (cinco mil setecentos e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador em regime de permanência, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu aprovar o Auto de Medição N.º 13TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 03-10-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 13TN, no valor de €105 547,13 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e treze cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”. -----



9. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2ª FASE” – 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5618 (cinco mil seiscientos e dezoito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador em regime de permanência, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu aprovar o Auto de Medição Nº 13TN da referida empreitada.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 29-09-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica referida.

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/23 - IPOE.320/23 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL CONDICIONADA SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO / ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A “EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO”, COMPOSTOS POR 2 PISOS, COM 676,39 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITOS EM “SALGUEIRO DE CIMA” E “RUA DO FRAGÃO”, NA ALDEIA E FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA, REQUERIDA CONFORME NIPG 4512/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-01, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.7/23 - LOE-AVERB.252/23 - APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM “ARMAZÉM AGRÍCOLA” COMPOSTO POR 1 PISO, COM 180,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM “PONTE DO ATALHO”, NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3782/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.15/23 - ESP.274/23 - APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA + DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO (LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA INICIADA SEM LICENCIAMENTO) DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ARMAZÉM AGRÍCOLA” E “GARAGEM”, COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 292,3 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DO BAIRRO DO MEIO” - SAMBADE, NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4053/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.11/23 - ESP.245/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 542,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DA FONTE” - AGROBOM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 3726/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



14. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º343P (7/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata com o n.º. 344 (trezentos e quarenta e quatro) de 25 de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações.

De seguida, o Senhor Vereador Vítor Bebiano pediu para que as técnicas da Ação Social alertem a requerente pois sabem que foi solicitado um aparelho de ar condicionado para a sua habitação e se não consegue pagar a luz sem ar condicionado, com este equipamento vai ser mais difícil.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o n.º. 343 P (7/2021) no montante de 195,07 euros (cento e noventa e cinco euros e sete cêntimos) para ajudar no pagamento da dívida da luz e da renda da sua habitação e assim ajudar a regularizar a situação económica do requerente, conforme referido na informação identificada.

15. ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata com o n.º 5847 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a alteração ao Regimento do Conselho Municipal da Juventude, mais especificamente ao artigo 2º designado “Composição do CMJ”, do regulamento do CMJ, no sentido do mesmo incluir um representante de cada turma do 9º, 10º, 11º e 12º ano do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé na sua composição, para que mais jovens possam participar das políticas da juventude, nos termos de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e submeter a mesma à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação.

16. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE "CARETO" A 4 CORES COM 50X50CM – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata com o n.º 5438 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Propôs que esta obra fosse mostrada nesta reunião e todos puderam vê-la pessoalmente.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aceitar a doação, por parte de Daniel Lamas, da Serigrafia "Careto" a 4 cores com 50x50cm, no âmbito da exposição “Território Encantado”, da sua autoria, que esteve patente no Centro de Interpretação do Território de Sambade/ Alfândega da Fé, no valor de €50,00 (cinquenta euros), conforme referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram intervenções.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-10-2023

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ---

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac